

DECRETO N.º 11.075 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Súmula:“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **07 de julho de 2023**, local: CCI Centro de Convivência dos Idosos ,rua Siri, nº 615 – Balneário Shangri-lá , horário: 8h as 17h, tendo como tema central:

“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de junho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Nadia Regina Geremia Giacomini
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7291-1067-17A1-0FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 13/06/2023 12:28:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/7291-1067-17A1-0FD2>